

**EDITAL Nº 012/2025****REABERTURA DO EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

ODAIR ADÍLIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a reabertura das inscrições para o preenchimento de vagas, referente ao processo seletivo 002/2025, para o cargo de AGENTE BUCAL, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital nº 002/2025 e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de profissionais para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na legislação municipal vigente, em especial na Lei Municipal nº 3.410 de 08 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em caráter temporário;

CONSIDERANDO que, por razões administrativas, torna-se necessária a reabertura das inscrições para oportunizar maior participação de candidatos e garantir a ampla concorrência;

CONSIDERANDO a baixa adesão de inscritos, e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE tornar pública a reabertura das inscrições para o Processo Seletivo nº 002/2025, exclusivamente para o cargo de Agente Bucal, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições ali contidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo reabrir o prazo para inscrições e eventuais retificações conforme especificado a seguir, salvo as modificações contidas neste Edital.

1.2. Esta Seleção Emergencial destina-se a Contratação Emergencial ao Cargo relacionado, o qual poderá ser contratado emergencialmente conforme a necessidade. A contratação emergencial será de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.410 de 08 de Janeiro de 2025. As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício do seguinte cargo:

Cargo	Carga Horária semanal	Vagas	Vcto. R\$	Exigências p/seleção, conforme Plano de Cargos.
Agente Bucal (Atendente Odontológico)	40	01	Padrão 3A 1.798,08	-Ensino Médio Completo; -Curso completo de Auxiliar de Saúde Bucal/ASB; -Registro Profissional no órgão competente CRO-Conselho Regional de Odontologia.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O novo período de inscrições será de 26/06/2025 a 30/06/2025, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs00min. às 11hs30min. e das 13hs30min. às 17hs00min, presencialmente.

2.2. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos previstos no edital original e demais exigências.

2.3. Candidatos já inscritos anteriormente neste mesmo processo seletivo simplificado, não poderão realizar nova inscrição, salvo se desejarem atualizar dados cadastrais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma atualizado do processo seletivo, obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES		DATA / PERÍODO
01	Publicação do Edital de reabertura nº 012/2025	25/06/2025
02	Inscrição e Entrega de Títulos	26/06/2025 a 30/06/2025
03	Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	02/07/2025
04	Prazo para Interposição de Recursos (Inscrições não homologadas)	03/07/2025
05	Publicação do Edital de Homologação Final das Inscrições	07/07/2025
06	Resultado Preliminar de Classificação	08/07/2025
07	Prazo para Interposição de Recursos (Revisão de Notas)	09/07/2025
08	Publicação do Resultado Final de Classificação	11/07/2025

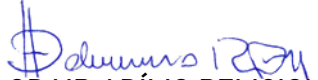
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital passa a integrar o Edital nº 002/2025, mantendo-se válidas todas as disposições não alteradas.

4.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados à comissão organizadora, junto a Secretaria Municipal de Administração.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS
em 25 de Junho de 2025.


ODAIR ADÍLIO PELICOLI
Prefeito Municipal





GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

ANEXO IV**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO ITEM:
PROCESSO SELETIVO 002/2025**

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos
	Adicionais e/ou aprimoramentos	
01	Graduação Nível Superior	8.0
02	Ensino Médio	6.0
03	Ensino Fundamental Completo	4.0
	Cursos atinentes ao cargo	
04	Curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	2.0
05	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2.5
06	Curso com duração de mais 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3.0
07	Curso com duração de mais de 91 horas, relativos ao cargo	3.5
	Outros eventos - Similares	
08	Encontros, Seminários, Simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento profissional ou intelectual.	1.0
09	Tempo de serviço na função com relação ao cargo inscrito, conforme disposições do Item 07 do Edital 002/2025, por ano de atividade.	1.0
	TOTAL GERAL DE PONTOS	

COMISSÃO:
